



TELÊMACO BORBA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

GUARDA MUNICIPAL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Raciocínio Lógico / Matemática
- ▶ Conhecimentos Específicos

MATERIAL DIGITAL

- ▶ Informática
- ▶ Conhecimentos Gerais

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**EDITAL DE ABERTURA
N.º01.001/2026**



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



TELÊMACO BORBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO
BORBA - PARANÁ

Guarda Municipal

EDITAL DE ABERTURA N.º01.001/2026

CÓD: SL-008MA-26
7908433297109

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de texto	9
2. Ortografia.....	9
3. Acentuação gráfica.....	12
4. Divisão silábica.....	13
5. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais; dígrafos	15
6. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto; Tempos simples e compostos dos verbos; CLASSES GRAMATICAIS	16
7. Formação de palavras	24
8. Elementos de comunicação	26
9. Sintaxe. Período simples (termos essenciais e acessórios) e período composto por coordenação e subordinação	27
10. Concordância verbal e nominal	31
11. Regência verbal e nominal.....	33
12. Sintaxe de colocação pronominal	35
13. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto.....	37
14. Elementos de coesão	39
15. Função textual dos vocábulos.....	44
16. Figuras de linguagem	49
17. Figuras de sintaxe.....	53
18. Noções de semântica	58

Raciocínio Lógico / Matemática

1. Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras	73
2. Geometria plana	75
3. Geometria espacial	78
4. Geometria analítica.....	85
5. Geometrias não euclidianas	91
6. Equivalências lógicas.....	91
7. Raciocínio crítico.....	97
8. Análise combinatória	99
9. Conjuntos numéricos	103
10. Sistemas de equações do 1º e 2º grau.....	117
11. Comparações	119
12. Razão e proporção	120
13. Regra de Três.....	121
14. Porcentagem.....	122
15. Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Probabilidade condicional	124
16. Diagramas lógicos	126
17. Resolução de problemas.....	128

Conhecimentos Específicos

Guarda Municipal

1. Constituição Federal (Dos Princípios, Dos Direitos e das Garantias Fundamentais; Da Administração Pública; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas).....	137
2. Súmulas em matéria penal e processual penal (STF e STJ).....	140
3. Administração Pública: Serviços públicos.....	144
4. BENS PÚBLICOS.....	156
5. Bens públicos.....	158
6. Patrimônio público; Interesse público; Guarda e vigilância de bens públicos.....	160
7. Poder de Polícia.....	162
8. Atos Administrativos.....	164
9. Rondas e inspeções.....	177
10. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021).....	177
11. Controle de entradas e saídas.....	178
12. Preservação e conservação do patrimônio.....	179
13. Medidas preventivas contra sinistros e desordens.....	180
14. Postura e providências em caso de sinistros e desordens.....	182
15. Primeiros socorros.....	182
16. Código Trânsito Brasileiro.....	202
17. Código Penal (Dos Crimes contra a Pessoa – artigos 121 a 154-B; Dos Crimes contra o Patrimônio – artigos 155 a 183-A; Dos Crimes Contra a Administração Pública – artigos 312 a 359- H).....	255
18. Código de Processo Penal (Da Prisão, Das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória).....	275
19. Estatuto da Criança e do Adolescente (Da Prática de Ato Infracional; Da Apuração de Ato Infracional Atribuído a Adolescente; Da Infiltração de Agentes de Polícia para a Investigação de Crimes contra a Dignidade Sexual de Criança e de Adolescente; Dos Crimes e Das Infrações Administrativas; Das Infrações Administrativas).....	282
20. Lei Federal nº 8.072/90.....	282
21. Lei Federal nº 9.455/97.....	284
22. Lei nº 9.605/1998.....	285
23. Lei Federal n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa (Disposições Preliminares; Dos Crimes).....	292
24. Lei Federal n.º 10.826/2003.....	294
25. Estatuto da Pessoa Com Deficiência (Dos Crimes e das Infrações Administrativas).....	300
26. Lei Federal nº 11.340/2006.....	319
27. Lei Federal nº 11.343/06.....	325
28. Lei Complementar nº 140/2011 (Proteção ao Meio Ambiente).....	339
29. Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).....	343
30. Sistema Único de Segurança Pública (Lei nº 13.675/2018).....	345
31. Decreto de Regulamentação do SUSP (Decreto nº 9.489/2018).....	357
32. Fundo Nacional de Segurança Pública (Lei nº 13.756/2018).....	366
33. Lei Federal nº 13.869/2019.....	380
34. Decreto Federal 9.847/2019.....	383
35. Lei Federal nº 9.099 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais).....	388

Material Digital Informática

1. Conceitos de informática	3
2. Hardware de entrada e saída. Software.....	4
3. Segurança de Dados.....	8
4. Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de Arquivos.....	13
5. Processador de texto (Word 2016)	39
6. Planilhas eletrônicas (Excel 2016).....	48
7. Navegadores de Internet. busca e pesquisa na Web	55
8. Armazenamento externo	60
9. Ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive).....	60
10. E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra).....	63
11. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini)	69

Conhecimentos Gerais Informática

1. Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º).....	74
2. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17)	75
3. Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41)	85
4. Título IV - Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75)	95
5. Lei n.º 8.429/1992 e Lei nº 14.230/21 - Lei de Improbidade Administrativa.....	105
6. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações	121
7. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas.....	128
8. Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais	129
9. Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30).....	169
10. Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).....	170

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

A interpretação de texto exige a ativação dos conhecimentos preliminares que cada indivíduo detém antes de realizar a leitura de um novo texto; além disso, a interpretação tem como pressuposto que a aquisição de uma nova informação correlaciona-se com o conteúdo previamente adquirido, proporcionando ampliação do saber do leitor.

Por último, a interpretação do texto tem como objetivo também uma apreciação crítica e individual da leitura no novo texto, influenciando o leitor de alguma forma. Para isso, podem ser feitos três tipos de leitura antes de se chegar à leitura interpretativa. São eles: leitura prévia, leitura seletiva e leitura analítica.

► Identificação do sentido global de um texto

Esse é o objetivo da primeira leitura do texto, que precisa ser realizada sem qualquer intermissão e com tranquilidade. No primeiro contato com o texto, é necessário, apenas, identificar as ideias principais, procurando entender o sentido global do texto e reconhecer o seu objetivo. Compreender o texto em sua totalidade ou o significado de cada palavra não é fundamental nesse momento.

► Identificação de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa)

Em uma nova leitura, ficará mais fácil fazer a identificação das principais ideias de cada um dos parágrafos e entender como o texto se desenvolve (a relação que os diversos conceitos estabelecem entre si). Nesse momento, é também fundamental fazer a separação entre fatos e opiniões. Aqui, o leitor deverá distinguir de forma clara o que é verdadeiro, comprovável e o objetivo daquilo que é uma mera opinião. É preciso que o leitor também possa fazer uma distinção entre as suas próprias ideias e das ideias do autor do texto, sendo que as suas não poderão refutar ou prevalecer sobre os conceitos apresentadas no texto. Basicamente, esse é o momento de fazer a relação das ideias e dos contextos presentes no texto com o mundo real.

► Síntese do texto

Reescrever o texto com suas próprias palavras é uma ótima estratégia para memorização e melhor entendimento. Além dos resumos, pode-se fazer esquemas e tópicos para relacionar as ideias predominantes. Em outras palavras, sintetizar é parafrasear todo o conteúdo do texto, fazendo reflexões próprias acerca das ideias transmitidas pelo autor.

► Adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos

Para uma interpretação mais profunda e precisa, pode-se realizar a análise dos termos e palavras em fontes diversas, como propagandas, músicas, provérbios e ditados; analisar as informações em estruturas como tabelas, mapas, gráficos e diagramas; usar métodos que auxiliem na diversificação lexical, explorando, por exemplo, os sinônimos e os antônimos; fazer atividades como jogos, palavras cruzadas, entre outros.

ORTOGRAFIA

ALFABETO

O alfabeto da língua portuguesa é formado por 26 letras. A – B – C – D – E – F – G – H – I – J – K – L – M – N – O – P – Q – R – S – T – U – V – W – X – Y – Z.

▪ **Observação:** emprega-se também o “ç”, que representa o fonema /s/ diante das letras: a, o, e u em determinadas palavras.

EMPREGO DAS LETRAS E FONEMAS

► Emprego das letras K, W e Y

Utilizam-se nos seguintes casos:

1) Em antropônimos originários de outras línguas e seus derivados. Exemplos: Kant, kantismo; Darwin, darwinismo; Taylor, taylorista.

2) Em topônimos originários de outras línguas e seus derivados. Exemplos: Kuwait, kuwaitiano.

3) Em siglas, símbolos, e mesmo em palavras adotadas como unidades de medida de curso internacional. Exemplos: K (Potássio), W (West), kg (quilograma), km (quilômetro), Watt.

► Emprego do X

Se empregará o “X” nas seguintes situações:

1) Após ditongos.

Ex.: caixa, frouxo, peixe.

▪ **Exceção:** recauchutar e seus derivados.

2) Após a sílaba inicial “en”.

Ex.: enxame, enxada, enxaqueca.

▪ **Exceção:** palavras iniciadas por “ch” que recebem o prefixo “en-”. Ex.: encharcar (de charco), enchiqqueirar (de chiqueiro), encher e seus derivados (enchente, enchimento, preencher...)

3) Após a sílaba inicial “me-”.

Ex.: mexer, mexerica, mexicano, mexilhão.

▪ **Exceção:** mecha.

4) Se empregará o “X” em vocábulos de origem indígena ou africana e em palavras inglesas aportuguesadas.

Ex.: abacaxi, xavante, orixá, xará, xerife, xampu, bexiga, bruxa, coaxar, faxina, graxa, lagartixa, lixa, lixo, puxar, rixa, oxalá, praxe, roxo, vexame, xadrez, xarope, xaxim, xícara, xale, xingar, etc.

► **Emprego do Ch**

Se empregará o “Ch” nos seguintes vocábulos: bochecha, bucha, cachimbo, chalé, charque, chimarrão, chuchu, chute, cochilo, debochar, fachada, fantoche, ficha, flecha, mochila, pechincha, salsicha, tchau, etc.

► **Emprego do G**

Se empregará o “G” em:

1) **Substantivos terminados em:** -agem, -igem, -ugem.

Ex.: barragem, miragem, viagem, origem, ferrugem.

▪ **Exceção:** pajem.

2) **Palavras terminadas em:** -ágio, -égio, -ígio, -ógio, -úgio.

Ex.: estágio, privilégio, prestígio, relógio, refúgio.

3) **Em palavras derivadas de outras que já apresentam “G”.**

Ex.: engessar (de gesso), massagista (de massagem), vertiginoso (de vertigem).

▪ **Observação** também se emprega com a letra “G” os seguintes vocábulos: algema, auge, bege, estrangeiro, geada, gengiva, gibi, gilete, hegemonia, herege, megera, monge, rabugento, vagem.

► **Emprego do J**

Para representar o fonema “j” na forma escrita, a grafia considerada correta é aquela que ocorre de acordo com a origem da palavra, como por exemplo no caso da na palavra jipe que origina-se do inglês *jeep*. Porém também se empregará o “J” nas seguintes situações:

1) Em verbos terminados em -jar ou -jear. Exemplos:

▪ **Arranjar:** arranjo, arranje, arranjem

▪ **Despejar:** despejo, despeje, despejem

▪ **Viajar:** viajo, viaje, viajem

2) Nas palavras de origem tupi, africana, árabe ou exótica.

Ex.: biju, jiboia, canjica, pajé, jerico, manjeriço, Moji.

3) Nas palavras derivadas de outras que já apresentam “J”.

Ex.: laranja –laranjeira / loja – lojista / lisonja –lisonjeador / nojo – nojeira / cereja – cerejeira / varejo – varejista / rijo – enrijecer / jeito – ajeitar.

▪ **Observação:** também se emprega com a letra “J” os seguintes vocábulos: berinjela, cafajeste, jeca, jegue, majestade, jeito, jejum, laje, traje, pegajento.

► **Emprego do S**

Utiliza-se “S” nos seguintes casos:

1) Palavras derivadas de outras que já apresentam “S” no radical. Exemplos: análise – analisar / catálise – catalisador / casa – casinha ou casebre / liso – alisar.

2) Nos sufixos -ês e -esa, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. Exemplos: burguês – burguesa / inglês – inglesa / chinsês – chinesa / milanesês – milanesa.

3) Nos sufixos formadores de adjetivos -ense, -oso e -osa.

Ex.: catarinense / palmeirense / gostoso – gostosa / amoroso – amorosa / gasoso – gasosa / teimoso – teimosa.

4) Nos sufixos gregos -ese, -isa, -osa.

Ex.: catequese, diocese, poetisa, profetisa, sacerdotisa, glicose, metamorfose, virose.

5) Após ditongos.

Ex.: coisa, pouso, lousa, náusea.

6) Nas formas dos verbos *pôr* e *querer*, bem como em seus derivados.

Ex.: pus, pôs, pusemos, puseram, pusera, pusesse, pusessemos, quis, quisemos, quiseram, quisera, quiséssemos, repus, repusera, repusesse, repusessemos.

7) Em nomes próprios personativos.

Ex.: Baltasar, Heloísa, Inês, Isabel, Luís, Luísa, Resende, Sousa, Teresa, Teresinha, Tomás.

▪ **Observação:** também se emprega com a letra “S” os seguintes vocábulos: abuso, asilo, através, aviso, besouro, brasa, cortesia, decisão, despesa, empresa, freguesia, fusível, maisena, mesada, paisagem, paraíso, pêssames, presépio, presídio, querosene, raposa, surpresa, tesoura, usura, vaso, vigésimo, visita, etc.

► **Emprego do Z**

Se empregará o “Z” nos seguintes casos:

1) Palavras derivadas de outras que já apresentam Z no radical.

Ex.: deslize – deslizar / razão – razoável / vazio – esvaiziar / raiz – enraizar / cruz – cruzeiro.

2) Nos sufixos -ez, -eza, ao formarem substantivos abstratos a partir de adjetivos.

Ex.: inválido – invalidez / limpo – limpeza / macio – maciez / rígido – rigidez / frio – frieza / nobre – nobreza / pobre – pobreza / surdo – surdez.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA

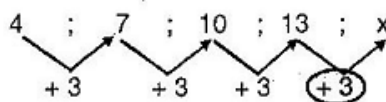
SEQUÊNCIAS LÓGICAS ENVOLVENDO NÚMEROS, LETRAS E FIGURAS

LÓGICA SEQUENCIAL

As sequências seguem padrões lógicos que permitem prever seus próximos elementos. Elas podem ser numéricas, alfabéticas, geométricas ou baseadas em outras estruturas. Identificar a lógica por trás de uma sequência é essencial para completar ou interpretar corretamente seu desenvolvimento. Para resolver questões desse tipo, é importante observar como os elementos se relacionam entre si. O padrão pode envolver operações matemáticas, repetições cíclicas, alternâncias entre grupos ou mudanças progressivas em determinada característica. Tipos Principais:

► **Progressão Aritmética (PA)**

Adição constante:



Ex.: se a sequência é 2, 4, 6, 8, o próximo número é 10 (somando sempre 2).

► **Progressão Geométrica (PG)**

Multiplicação constante:



Exemplo: se começamos com 2 e multiplicamos sempre por 2, temos 2, 4, 8, 16 e assim por diante.

► **Sequências de Figuras**

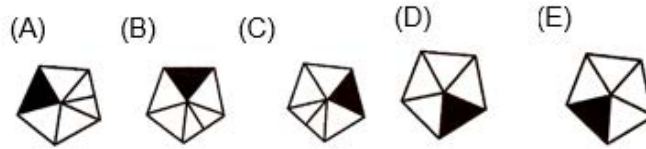
Podem seguir regras de rotação ou padrões de PA/PG. Para resolver basta observar a ordem de rotação ou mudança entre as figuras para prever a próxima.

Exemplo 1: Analise a sequência a seguir:



Admitindo-se que a regra de formação das figuras seguintes permaneça a mesma, pode-se afirmar que a figura que ocuparia a 277ª posição dessa sequência é:

AMOSTRA



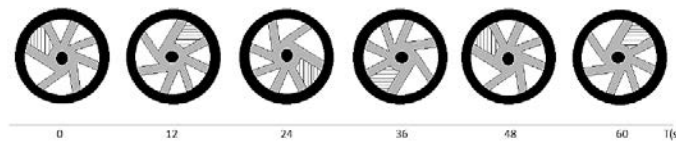
Resolução:

A sequência das figuras completa-se na 5ª figura. Assim, continua-se a sequência de 5 em 5 elementos. A figura de número 277 ocupa, então, a mesma posição das figuras que representam número $5n + 2$, com $n \in \mathbb{N}$. Ou seja, a 277ª figura corresponde à 2ª figura, que é representada pela letra "B".

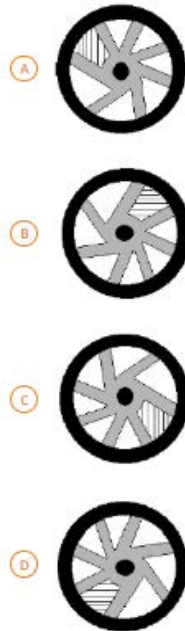
Resposta: B.

Exemplo 2: (IDECAN)

A sequência formada pelas figuras representa as posições, a cada 12 segundos, de uma das rodas de um carro que mantém velocidade constante. Analise-a.



Após 25 minutos e 48 segundos, tempo no qual o carro permanece nessa mesma condição, a posição da roda será:



Resolução:

A roda se mexe a cada 12 segundos. Percebe-se que ela volta ao seu estado inicial após 48 segundos.

O examinador quer saber, após 25 minutos e 48 segundos qual será a posição da roda. Vamos transformar tudo para segundos:

25 minutos = 1500 segundos (60×25)

$1500 + 48$ (25m e 48s) = 1548

Agora é só dividir por 48 segundos (que é o tempo que levou para roda voltar à posição inicial)

$1548 / 48 =$ vai ter o resto "12".

Portanto, após 25 minutos e 48 segundos, a roda vai estar na posição dos 12 segundos.

Resposta: B.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DOS PRINCÍPIOS, DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS)

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Conhecimentos Gerais
Bons estudos!*

DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

O Título V da Carta Constitucional consagra as normas pertinentes à defesa do Estado e das instituições democráticas, prevendo medidas excepcionais para manter ou restabelecer a ordem constitucional em momentos de anormalidade da vida política do Estado, é o chamado **sistema constitucional das crises**, composto pelo estado de defesa (Artigo 136, da CF) e pelo estado de sítio (Artigos 137 a 139, da CF).

Ademais, prevê o Texto Maior o perfil constitucional das instituições responsáveis pela defesa do Estado, quais sejam, as Forças Armadas (Artigos 142 e 143, da CF) e os órgãos de segurança pública (Artigo 144, da CF).

Com efeito, os estados de defesa e de sítio são momentos de crise constitucional de **legalidade extraordinária**, em que são permitidas a suspensão ou a diminuição do alcance de certos direitos fundamentais, mitigando a proteção dos cidadãos em face da ação opressora do Estado.

Sistema Constitucional das Crises	
Estado de Defesa	Estado de Sítio

► Estado de Defesa

Consiste na instauração de uma legalidade extraordinária, por tempo certo, em locais restritos e determinados, mediante decreto do Presidente da República, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, para preservar a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções da natureza.

Vejamos o dispositivo constitucional que o representa:

TÍTULO V DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

CAPÍTULO I DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SÍTIO

SEÇÃO I DO ESTADO DE DEFESA

Art. 136. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

§1º O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará, nos termos e limites da lei, as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as seguintes:

I - restrições aos direitos de:

- a) reunião, ainda que exercida no seio das associações;
- b) sigilo de correspondência;
- c) sigilo de comunicação telegráfica e telefônica;

II - ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

§2º O tempo de duração do estado de defesa não será superior a trinta dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a sua decretação.

§3º Na vigência do estado de defesa:

I - a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será por este comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial;

II - a comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua atuação;

III - a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário;

IV - é vedada a incomunicabilidade do preso.

§4º Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o Presidente da República, dentro de vinte e quatro horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta.

§5º Se o Congresso Nacional estiver em recesso, será convocado, extraordinariamente, no prazo de cinco dias.

§6º O Congresso Nacional apreciará o decreto dentro de dez dias contados de seu recebimento, devendo continuar funcionando enquanto vigorar o estado de defesa.

§7º Rejeitado o decreto, cessa imediatamente o estado de defesa.

► **Estado de Sítio**

Consiste na instauração de uma legalidade extraordinária, por tempo determinado (que poderá ser no território nacional inteiro), objetivando preservar ou restaurar a normalidade constitucional, perturbada por motivo de comoção grave de repercussão nacional ou por situação de beligerância com Estado estrangeiro (Artigo 49, II c/c Artigo 84, XIX, da CF).

É mais grave que o estado de defesa, no sentido em que as medidas tomadas contra os direitos individuais serão mais restritivas, conforme faz ver o Artigo 139, da CF.

Vejamos os dispositivos constitucionais correspondentes:

**SEÇÃO II
DO ESTADO DE SÍTIO**

Art. 137. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I - comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa;

II - declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Parágrafo único. O Presidente da República, ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta.

Art. 138. O decreto do estado de sítio indicará sua duração, as normas necessárias a sua execução e as garantias constitucionais que ficarão suspensas, e, depois de publicado, o Presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.

§1º - O estado de sítio, no caso do art. 137, I, não poderá ser decretado por mais de trinta dias, nem prorrogado, de cada vez, por prazo superior; no do inciso II, poderá ser decretado por todo o tempo que perdurar a guerra ou a agressão armada estrangeira.

§2º - Solicitada autorização para decretar o estado de sítio durante o recesso parlamentar, o Presidente do Senado Federal, de imediato, convocará extraordinariamente o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato.

§3º - O Congresso Nacional permanecerá em funcionamento até o término das medidas coercitivas.

Art. 139. Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:

I - obrigação de permanência em localidade determinada;

II - detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;

III - restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV - suspensão da liberdade de reunião;

V - busca e apreensão em domicílio;

VI - intervenção nas empresas de serviços públicos;

VII - requisição de bens.

Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III a difusão de pronunciamentos de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa.

**SEÇÃO III
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 140. A Mesa do Congresso Nacional, ouvidos os líderes partidários, designará Comissão composta de cinco de seus membros para acompanhar e fiscalizar a execução das medidas referentes ao estado de defesa e ao estado de sítio.

Art. 141. Cessado o estado de defesa ou o estado de sítio, cessarão também seus efeitos, sem prejuízo da responsabilidade pelos ilícitos cometidos por seus executores ou agentes.

Parágrafo único. Logo que cesse o estado de defesa ou o estado de sítio, as medidas aplicadas em sua vigência serão relatadas pelo Presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, com especificação e justificação das providências adotadas, com relação nominal dos atingidos e indicação das restrições aplicadas..

► **Forças Armadas e Segurança Pública**

Forças Armadas:

Constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Segurança Pública:

Dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Os órgãos de segurança pública são: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares e polícias penais federal, estaduais e distrital.

Segue abaixo os Artigos da CF, correspondentes aos referidos temas:



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!